



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 046 - 30 DE JULHO DE 2013

Declara ponto facultativo o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 06 de agosto, terça-feira, será feriado de “COMEMORAÇÃO DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO – BOM JESUS”, conforme consta da Lei número 006/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, o dia 05 de agosto de 2013 (Segunda-Feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.